

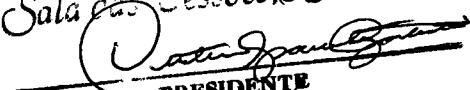


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 288/2001

Sala das Sessões, 03/04/01  
  
PRESIDENTE

Considerando que o Município está constantemente praticando reformas ou até mesmo construindo outros próprios municipais;

Considerando que nem sempre toda a mão de obra é utilizada pelos servidores municipais, havendo necessidade de se terceirizar os serviços;

Considerando que em nossa cidade é grande o número de desempregados na área da construção civil, e que poderiam ser aproveitados quando em obras do Município;

Considerando que em edital para concorrência deve ficar constado essa particularidade, que a firma vencedora para realização da obra, deve contratar mão de obra dos trabalhadores da construção civil que aqui residem;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de, doravante, constar nos editais de publicações quando da contratação da firma para execução de obras, que a mão de obra deve ser contratada entre aqueles trabalhadores que residem em Pirassununga.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2001.

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora